



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 6.820 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“REVOGA O DECRETO Nº 6.312/15 E DESIGNA OS REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL – COMDEC.”

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.359, de 16 de maio de 2006:

CONSIDERANDO, o Memorando nº 008/17 do Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC é o órgão da administração pública Municipal responsável pela Coordenação das ações de Defesa Civil, no Município.

Art. 2.º - A Coordenadoria será composta por:

Coordenador: João Carlos Ferreira – Secretário da Habitação;

Secretário: Roberto Cesar de Lima – Diretor de Departamento;

Segundo Secretário: Cinara de Oliveira Vieira – Diretora de Departamento.

Art. 3.º - Representantes do Conselho Municipal de Defesa Civil:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social e Trabalho::

Titular: Kellen Silva

Suplente: Ursula Silva Pedroso

b) Representantes da Secretaria de Obras e Viação:

Titular: Helio Ronaldo Cosme Cruz

Suplente: Cleiton dos Passos Nunes

c) Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Marcelo Martins

Suplente: Maria de Fatima Sturza Gomes

d) Representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

Titular: Gilberto Agostinho Azevedo da Silva

Suplente: Rafael Antonio Furtado

e) Representantes da Secretaria do Planejamento:

Titular: Igor Trindade Silveira

Suplente: Paulo Roberto Oliveira Duarte

f) Representantes da Secretaria da Habitação:

Titular: Sandra Beatriz Oliveira

Suplente: José Rebouças Santos Filho

g) Representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito:

Titular: Natalia Souza Rosenau

Suplente: Lisiane Trajano Gomes

h) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Gelson Antunes

Suplente: Sebastião Douglas Silverio Santos

i) Representantes do Corpo de Bombeiros Voluntários de Eldorado do Sul - CBV:

Titular: Marco Aurelio de Araujo Pereira

Suplente: Rogerio Soares Machado

j) Representantes do Corpo de Bombeiros Voluntários do Parque Eldorado:

Titular: Christian Pereira Charao

Suplente: Giovani de Avila Martin

k) Representantes da Classe Trabalhadora:

Titular: Paulo Ricardo Ribeiro

Suplente: Jeferson Rodrigues Correia da Silva

l) Representantes da Subprefeitura do Parque Eldorado:

Titular: Giovani de Avila Martin

Suplente: Antonio Dorneles Batista

m) Representantes da Subprefeitura do Bom Retiro:

Titular: Jurlei Graboski

n) Representantes da Classe Empreendedora:

Marinonio Service Ltda (Sueli de Lima)

SBM Construções e Limpeza Ltda (Leonardo Nogueira Moterle)

o) Representantes da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Sertão Santana e Região Carbonífera - SEAG:

Titular: Jones Fernando Ferri Ferreira – CREA 85.562

Suplente: Afonso Augusto Knob



Art. 4º - Equipe de Operações:

Coordenador Operacional: Marco Aurelio de Araujo Pereira

Coordenador de Logística de Transportes: Rogerio Soares Machado

Coordenador Operacional do Parque Eldorado: Christian Pereira Charao

Art. 5º - Fiva revogado o Decreto nº 6.312 de 22 de junho de 2015.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ELDORADO DO SUL, EM 18 DE JANEIRO DE 2017.**


ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Rodrigo Avila da Silveira
Secretário da Administração

